



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Cep: 65.820-000 – Fone/fax 99 3543 1070
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

Dispõe sobre a aprovação das contas do prefeito municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo municipal em apreciar as contas municipais dos chefes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o parecer prévio, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Processo de Contas de Governo dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Tasso Fragoso, referente ao exercício de 2017, nº. 158/2023, que deliberou pela Aprovação das contas do referido ano;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação das contas do prefeito municipal, relativas ao exercício de 2017;


Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Tasso Fragoso APROVOU a seguinte Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora e vereadores:


Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017 (Processo TC-4484/2018), conforme deliberado na Sessão Plenária.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tasso Fragoso, 13 de abril de 2026.


Jamisson Evangelista de Macedo
Presidente


Renan Matos da Silva
Vereador vice-presidente


Aaron Leonardo D'Lopes Trindade
Vereador Primeiro-Secretário


Ítalo Bruno Lopes da Silva
Vereador segundo-secretário